

---

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual,

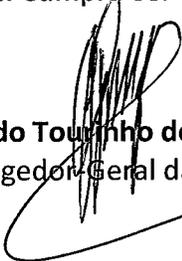
**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor **Dêvis Klinger da Silva Menezes**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 868, de 17 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 12 / 01 / 2021

Folha(s): 37-38